

IRPF 2021

STAKE

**GUIA DECLARAÇÃO
IRPF 2021**

**INVESTIMENTOS
NO EXTERIOR**



GUIA PARA DECLARAÇÃO DO IR 2021 PESSOA FÍSICA

No Brasil existem 3 obrigações fiscais, que recaem sobre as pessoas físicas que investem em bolsa de valores: o preenchimento do Relatório de Ganho de Capital, conhecidos como GCAP, o carnê Leão (para quem recebe dividendos) e a famosa Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (DIRPF).

Para te ajudar a entender melhor como funcionam essas declarações, criamos este manual, que tem como finalidade auxiliar o processo de apuração, recolhimento e declaração do imposto sobre a renda que incide nos Rendimentos e Ganhos de Capital auferidos em decorrência dos investimentos realizados em bolsa de valores nos EUA.

Este documento não substitui e nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados para que a declaração seja feita de forma correta na Receita Federal do Brasil.

Para ilustrar utilizamos telas dos próprios programas que a Receita Federal distribui para uso gratuito.

Este guia foi elaborado seguindo as orientações que a [Receita Federal do Brasil](#) e o [Banco Central do Brasil](#) fornecem para o público em geral, sendo aqui um compilado das informações que você pode encontrar na íntegra [neste link](#).

Nós não fornecemos assessoria tributária e fiscal, por isso, recomendamos que você procure um profissional certificado para auxiliar no preenchimento da sua declaração.

As orientações apresentadas neste documento têm como único objetivo auxiliar na declaração dos seus ativos e rendimentos financeiros no exterior operados por meio da Stake.

Apesar de estar baseado nas regras definidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), o presente documento não substitui nem afasta a responsabilidade do investidor em verificar as informações e valores apresentados, bem como obter orientação com seu advogado e/ou contador de confiança para a correta declaração das operações à RFB e pagamento dos impostos devidos.

Portanto, ao ler este manual, o investidor entende que a Stake se exime de qualquer problema ou falha na declaração

Para maiores informações indicamos que você acesse o site da Receita Federal do Brasil na seção [Meu Imposto de Renda](#).

ÍNDICE

Apuração dos Ganhos de Capital (GCAP) 04

(Caso haja ganhos de capital, estes devem ser preenchidos no GCAP, e os dados importados para a Declaração do Imposto de Renda)

- Direitos/bens móveis adquiridos originalmente em moeda nacional 04
 - Direitos/bens móveis adquiridos originalmente em moeda estrangeira 04
 - Direitos/bens móveis adquiridos parte em moeda nacional parte em moeda estrangeira 04
 - Apuração do ganho de capital 05
 - Preenchendo o programa do GCAP 05
 - Identificação / aquisição 05
 - Adquirentes 06
 - Operação 06
 - Gerando a DARF para pagamento de imposto 07
-

Declaração de dividendos (Carnê Leão) 08

- Preenchendo o Carnê Leão 08
 - Impostos Pagos no Exterior a Compensar 09
 - Impostos Devidos 09
-

Declaração do imposto de renda 10

(Declaração de bens no exterior, feita pela Declaração de Ajuste Anual do IR. Nesta declaração devemos indicar os bens registrados em nosso nome em 31/12/2019 e 31/12/2020)

- Bens e direitos 10
- Localização 11
- Discriminação 11
- Situação 11
- Rendimentos 12
 - Rendimentos isentos e não tributáveis 12
 - Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo 12
 - Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva 12

Apuração dos Ganhos de Capital (GCAP)

Caso você tenha vendido algum ativo no exterior durante o ano (ação, ETF, etc.), você precisará preencher o relatório GCAP. Para vendas realizadas em 2020 você deverá utilizar o GCAP 2020 e para vendas em 2021, o programa a ser usado é o GCAP 2021.

Quando preenchido, os dados do GCAP deverão ser importados pela sua Declaração de Ajuste Anual / DIRPF.

Para fazer a declaração de ganhos de capital será necessário que você faça o download do programa do GCAP no site da Receita Federal.

O cálculo do valor do imposto é feito automaticamente pelo programa assim que forem preenchidos todos os requisitos necessários. A apuração é feita com base na tabela progressiva do IR abaixo.

Lembre-se que os ganhos de capital, de acordo com legislação vigente, são auferidos apenas quando houver a efetiva venda do ativo (ação ou ETF).

GANHO DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO (GCAP)	
Base de cálculo de Ganho de Capital (R\$)	Alíquota (%)
Até 5.000.000,00	15
De Até 5.000.000,01 até 10.000.000,00	17,5
De Até 10.000.000,01 até 30.000.000,00	20
Acima de 30.000.000,01	22,5

Antes do início do preenchimento do GCAP, vamos esclarecer alguns pontos importantes que são necessários para que a tributação seja correta, pois dependendo de onde o dinheiro é proveniente, o valor do imposto é diferente.

Direitos/bens móveis adquiridos originalmente em moeda nacional

Você faz um depósito na sua conta Stake transferindo de uma conta sua no Brasil e por meio da nossa plataforma. Ao comprar um ativo (ação ou ETF) com este dinheiro, ele foi adquirido com moeda nacional.

Direitos/bens móveis adquiridos originalmente em moeda estrangeira

Você está com saldo zero na sua conta Stake e recebe dividendos. Você utiliza estes recursos para comprar um ativo (ação ou ETF). Estes bens foram adquiridos com rendimentos auferidos originalmente em moeda estrangeira.

Direitos/bens móveis adquiridos parte em moeda nacional parte em moeda estrangeira

Nesse caso é feito proporcionalmente a quantidade do bem adquirido em moeda nacional e parte em moeda estrangeira. Por exemplo, você envia US\$ 100 para sua conta Stake e já possui US\$ 100 provenientes de dividendos. Essa soma de US\$ 200 é usada para comprar um ativo, portanto 50% foi feito em moeda nacional e 50% em moeda estrangeira.

Saber diferenciar a origem dos recursos entre moeda nacional e estrangeira é necessário para o correto preenchimento do GCAP. O controle acima é complexo e exige muita atenção. Nestes casos, recomendamos procurar um profissional especializado no assunto para auxiliá-lo.

Apuração do ganho de capital

Pela legislação atual, é isento o Imposto de Renda sobre os Ganhos de Capital cuja alienação (venda) total do mês seja igual ou inferior a R\$ 35.000,00 para negociações, por residente no Brasil, em bolsas no exterior.

Este limite se refere ao valor total (bruto) das vendas dos bens durante um mês, e não ao valor do ganho de capital auferido.

Preenchendo o programa do GCAP



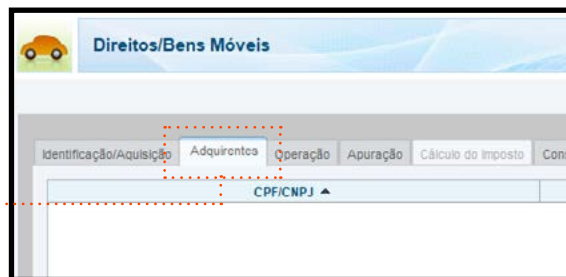
Ao abrir o programa do GCAP, você irá selecionar o seu perfil com CPF e irá na aba esquerda de “Direitos e bens móveis”, logo após embaixo no canto direito irá clicar em **“Novo”**.

Identificação / aquisição

ONDE O BEM FOI ADQUIRIDO	Exterior
IDENTIFICAÇÃO	Especificar o ativo e quantidade.
DATA DE AQUISIÇÃO	Informar o dia, mês e ano da aquisição do ativo.
ORIGEM DOS RENDIMENTOS	<p>Informar a origem dos rendimentos utilizados para a aquisição do ativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moeda nacional (preencher com o valor de venda do dólar no dia da liquidação da aquisição) • Moeda estrangeira • Parcialmente em moeda nacional e estrangeira (preencher de acordo com a proporcionalidade)
CUSTO DE AQUISIÇÃO	Informar o valor em moeda estrangeira e, se for o caso, o câmbio de venda da data da liquidação da aquisição, a depender da origem informada (vide abaixo).
COTAÇÃO DO DÓLAR NA DATA DE LIQUIDAÇÃO	Converter DÓLARES para REAIS pela taxa fixada, para venda, na data da liquidação da compra do ativo. A cotação oficial é publicada pelo banco central e está disponível neste link .

Adquirentes

Ao clicar em 'novo' dentro da aba adquirentes, você não precisará preencher o CPF/CNPJ, apenas incluir "STAKE" no campo do nome.



Operação

Na aba operação você deverá preencher:



NATUREZA	Alienação em Bolsa de Valores
A ALIENAÇÃO FOI A PRAZO/PRESTAÇÃO	Não
DATA DA ALIENAÇÃO	Data do recebimento dos valores relacionados à liquidação do ativo
COTAÇÃO DO DÓLAR NA DATA DE ALIENAÇÃO	Converter de DÓLARES para REAIS pela taxa de conversão do dólar fixada, para compra, na data da liquidação (recebimento) da venda.
VALOR DE ALIENAÇÃO	Valor em dólares recebido
CUSTO DE CORRETAGEM (US\$)	Como na Stake não cobramos corretagem, nesse campo deixar o valor "zero"

Na caixa "O valor do conjunto dos bens e direitos, é superior a R\$35 mil", você deve amarrar a sua opção e na caixa "Alienação parcial" também deverá ser de acordo com sua situação.

Após preencher o GCAP com todas as vendas do ano, você deve acessar "Exportar para o IRPF 2021" no menu esquerdo dentro de "ferramentas", para gerar o arquivo que será importado para sua Declaração Anual de Imposto de Renda. Isto vai facilitar o preenchimento da sua declaração anual.

Gerando a DARF para pagamento de imposto

Após o preenchimento de todos os campos na lateral esquerda na aba “imprimir”, você irá encontrar a guia “Darf Direitos/Bens/Participações Societárias” Basta clicar e ir em visualizar para conferir se está tudo correto.

Caso não apareça nenhum aviso no programa nem DARF a pagar, significa que o programa não apurou imposto a ser pago, de acordo com as informações preenchidas.

Caso exista imposto a pagar, o programa irá gerar um DARF para impressão e pagamento dos impostos devidos.

Faça a impressão do documento e o pagamento dele.

Declaração de Dividendos (Carnê Leão)

Se você recebeu dividendos, você precisará preencher o programa Carnê Leão.

A tributação sobre os dividendos pagos no exterior por Ações, ETFs, REITs, ADRs faz-se pelo programa do Carnê-Leão (rendimento ordinário e levado ao ajuste na Declaração de IRPF).

Para dividendos recebidos em 2020 você deve utilizar o programa Carne Leão 2020.

Para dividendos recebidos em 2021, você deve utilizar o Carnê Leão web.

Quando preenchido, os dados do Carnê Leão deverão ser importados pela sua Declaração de Ajuste Anual / DIRPF.

A apuração é realizada com base na tabela progressiva do Imposto de Renda vigente na data do efetivo recebimento dos recursos.

O cálculo do valor do imposto devido sobre os dividendos recebidos no exterior é realizado por meio do Programa do Carnê-Leão, cujo download é realizado no website da Receita Federal.

Preenchendo o Carnê Leão

Você deverá preencher seus dados pessoais e no campo “Origem dos Rendimentos”, deverá selecionar a opção “Outros”.

Após isso, abra o item “Demonstrativo de Apuração”, no canto esquerdo, e você terá os meses do ano, assim como colunas com diferentes naturezas de rendimentos. Os campos a serem preenchidos são: *Exterior* e *Imposto Pago no Exterior a Compensar*.

No campo “Exterior” deverá ser informado o valor bruto, em reais, de todos os dividendos recebidos no mês.

A taxa de conversão será encontrada no site do Banco Central do Brasil. Você deverá converter de dólares para reais, pela taxa, para compra, do último dia útil da primeira quinzena do mês anterior ao do recebimento dos dividendos.

A cotação do câmbio para a conversão de dividendos deve ser consultada no site da Receita Federal, [conforme este link](#).

Impostos Pagos no Exterior a Compensar

Após informar os rendimentos auferidos no exterior no seu respectivo mês, você deverá preencher o campo “Imposto Pago no Exterior a Compensar”, caso tenha sido retido nos EUA o imposto de renda federal incidente sobre os rendimentos.

Impostos Devidos

Caso haja saldo do imposto a recolher, a coluna “Imposto Devido” apresentará o valor do imposto devido já deduzido do imposto retido no exterior.

Gerando a DARF para pagamento de Imposto

Após o preenchimento de todos os campos na lateral esquerda na aba “imprimir”, você irá encontrar a guia “DARF”. Basta clicar e ir em visualizar para conferir se está tudo correto.

Caso não apareça nenhum aviso no programa nem DARF a pagar, significa que o programa não apurou imposto a ser pago, de acordo com as informações preenchidas.

Caso exista imposto a pagar, o programa irá gerar um DARF para impressão e pagamento dos impostos devidos.

Faça a impressão do documento e o pagamento dele.

Declaração Anual de Imposto de Renda - DIRPF

Se em 31/12/2019 ou em 31/12/2020 você detinha alguma ação, ETF ou saldo em dinheiro na sua conta Stake você precisará preencher essa declaração.

Ao declarar os bens como ativos no exterior, eles deverão aparecer na declaração nos campos correspondentes, lembrando sempre que os valores devem ser feitos em Reais.

A titularidade dos ativos deverá ser declarada na parte de 'Bens e Direitos', enquanto os ganhos de capital no exterior serão importados pelos programas da receita.

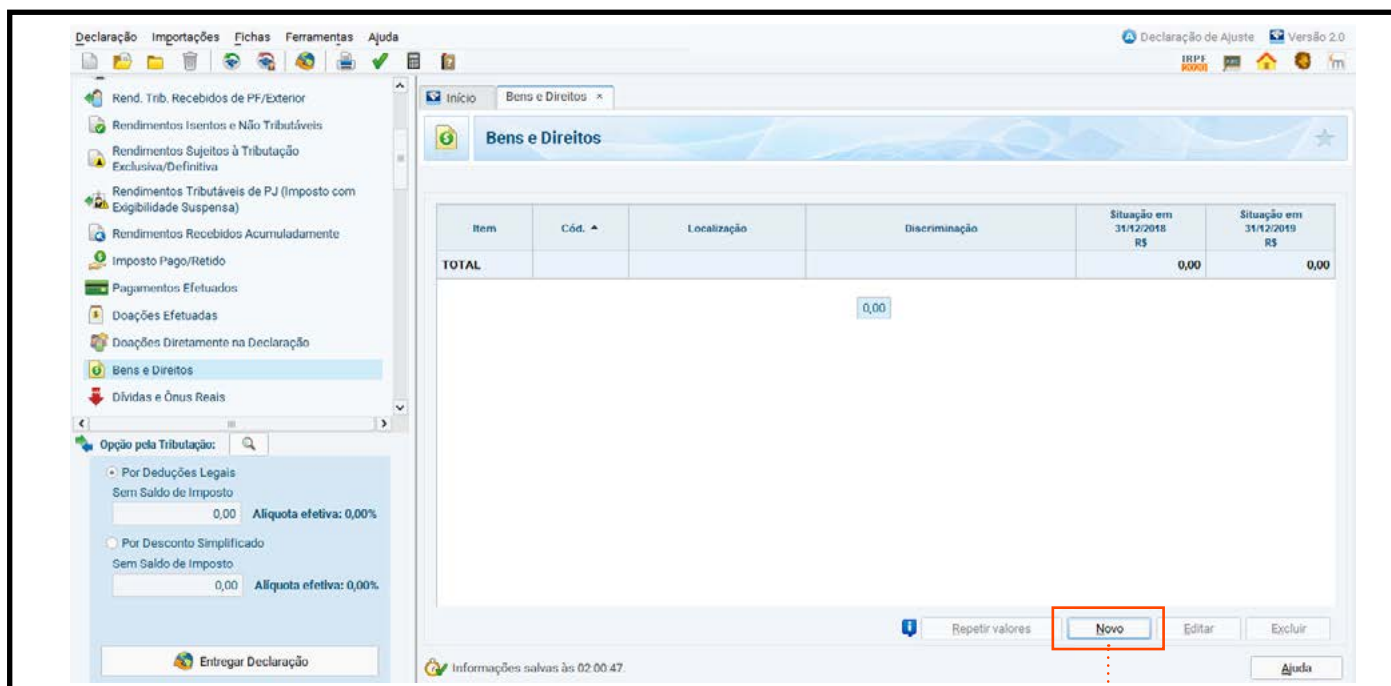
Antes de preencher seus bens e direitos, caso você tenha feito uma declaração utilizando o GCAP ou o Carnê Leão, você deve importar os arquivos.

Se você preencheu o GCAP, você deve ir no menu lateral esquerdo, em *Ganhos de Capital*, selecionar *Importação GCAP 2020*, e seguir as instruções.

Se você preencheu o Carnê Leão, você deve ir em *Importações*, no menu superior, selecionar *Carnê Leão 2020*, e seguir as instruções.

Bens e direitos

No programa de declaração do IRPF, na seção "Bens e Direitos", selecione "Novo". Você deverá preencher os cinco campos: Código, Localização, Discriminação; Situação no último dia do ano anterior, e Situação no último dia do ano-calendário da declaração.



Código

No campo do código você irá colocar o respectivo para cada classe de ativos que você tiver:

Depósito Bancário em Conta Corrente no Exterior Código 62

Ações (incluindo REITs) Código 31

ETFs Código 74

ADRs Código 99

Localização

No campo “Localização”, deverá ser informado o país onde estão alocados os investimentos informados.

Os investimentos na Stake são nos Estados Unidos, portanto você deverá preencher o referido campo com “249 – Estados Unidos”.

Discriminação

No campo discriminação, como a RFB não diz especificamente como fazer, sugerimos o seguinte formato:

62

Depósito bancário em conta corrente no exterior

Na Stake como os recursos são em dólar, informar a quantidade da moeda estrangeira, no último dia do ano e a instituição financeira.

(dados da instituição financeira: Drivewealth, LLC - 97 Main St. - Chatham, NJ 07928 - EUA)

31

Ações Informar a quantidade, o tipo, o nome e o símbolo da empresa da qual você detém as ações, e o custo de aquisição em dólar.

74

ETFs Informar a quantidade, o nome e o símbolo do ETF, e o custo de aquisição em dólar.

99

ADRs Informar a quantidade, o tipo, o nome e o símbolo da empresa que você detém o ADR, e o custo de aquisição em dólar.

Situação

No campo ‘Situação’ do último dia de cada ano-calendário, o valor dos ativos financeiros deverão ser os respectivos custos de aquisição em Reais, com exceção do saldo em depósito bancário, cujo valor deverá ser atualizado pela taxa de conversão para venda do Dólar para o Real, que foi R\$5,1961 em 31/12/2020.

Caso tenha havido aquisições do mesmo ativo financeiro em datas distintas, a taxa de conversão do custo de aquisição deverá ser calculada com base na média ponderada conforme um exemplo abaixo:

Compra 1

500 ações da XPTO, adquiridas por US\$10,00 cada em 17/06/2020 (conversão US\$ 1 = R\$5,3466), totalizando US\$5,000, ou R\$26.733,00

Compra 2

500 ações da XPTO adquiridas por US\$20,00 em 18/08/2020 (conversão US\$ 1 = R\$ 5,6510), ou R\$56.510,00

Calculo da taxa média

$(R\$26.733,00 + R\$56.510,00)/(US\$5.000 + US\$10.000) = R\$5,5495$

Total

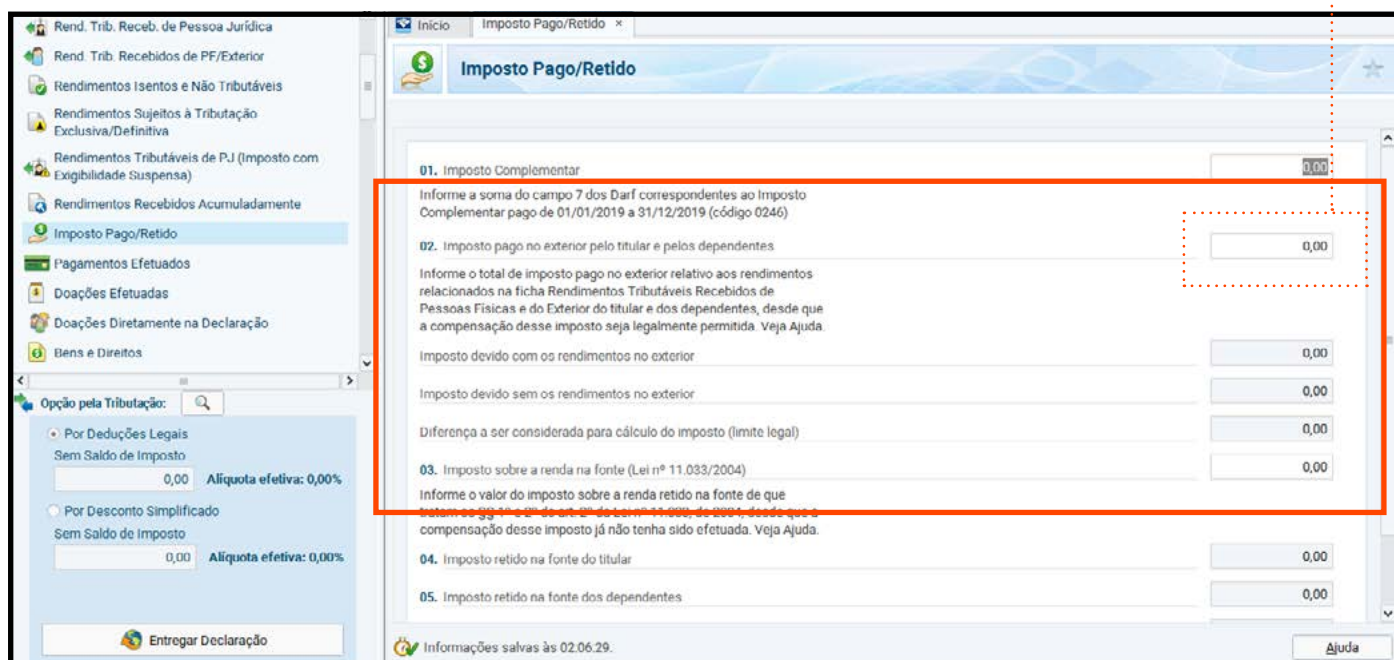
1.000 ações XPTO adquiridas por US\$15.000 pela taxa média de conversão de R\$5,5495, totalizando R\$83.243,00

Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo

Os dividendos recebidos no exterior cujo IR fora apurado pelo Programa Carnê Leão serão discriminados na ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física/ Exterior”, aba “Outras Informações”. Lembrando que na Stake, eles aparecem no relatório já deduzido na fonte.

Além disso, é necessário que você informe o eventual IR retido nos Estados Unidos no campo “Imposto Pago/Retido”, aba “Imposto pago no exterior pelo titular e dependentes”.

Essas informações serão importadas direto das suas declarações importadas (GCAP e/ou Carnê Leão), conforme explicado anteriormente.



Disclaimers

© Copyright 2021 Stake

A Stake não fornece assessoria tributária e fiscal, por isso, é recomendado que você procure um profissional certificado para auxiliar no preenchimento da sua declaração.

As orientações apresentadas neste documento têm como único objetivo auxiliar na declaração dos seus ativos e rendimentos financeiros no exterior operados por meio da Stake.

Os investimentos oferecidos pela Stakeshop Pty Ltd. e administrados pela DriveWealth LLC. são protegidos pelo regulador americano (i.e., SIPC) em valores até US\$ 500.000 (incluindo US\$ 250.000 em solicitações de pagamento em dinheiro). Verifique as condições gerais no site www.sipc.org.

A Stakeshop Pty Ltd. ("Stake") é autorizada a funcionar na Austrália sob o registro regulatório ACN n. 610 105 505 perante a Australian Securities and Investments Commission.

A Stakeshop Pty Ltd., empresa australiana que presta seus serviços a partir da Austrália, não está autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a oferecer diretamente serviços de distribuição de valores mobiliários a investidores residentes, domiciliados ou incorporados na República Federativa do Brasil. Nada aqui deve ser entendido como uma oferta direta de serviços endereçados a esses investidores.

Nos termos do parecer de orientação CVM n. 33 de 30.09.2005, entidades estrangeiras reguladas em seus respectivos países (como a Stake) que desejarem ofertar seus serviços de intermediação a clientes residentes no Brasil devem contratar um intermediário devidamente autorizado pela CVM.

Nesse sentido, a Stakeshop Pty Ltd. contratou a Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores para conduzir a sua oferta de serviços a residentes no Brasil, respeitando assim as diretrizes apontadas pela Comissão de Valores Mobiliários do Brasil.

Por se tratar de investimento realizado diretamente nos Estados Unidos da América por meio da Stakeshop Pty Ltd. e da Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, o investidor deve ter conhecimento do idioma e da regulação local.

Os serviços prestados pela Stakeshop Pty Ltd., Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, e demais parceiros das companhias no exterior e no Brasil, não devem ser entendidos como uma oferta de valores mobiliários direcionados a esses investidores..

Esse email está sujeito aos nossos Termos, Condições e Política de Privacidade.

.....

Não deixe de acessar o site da Receita Federal [clikando aqui](#).

Março
2021